



ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	01
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidora	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	02
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	03
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	04
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA,MA,AP)	S/A
b) GER 2 (PI,CE,RN,PE,PB,AL,SE)	S/A
c) GER 3 (RJ,ES,MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS,SC,PR)	S/A
f) GER 6 (DF,GO,TO,MT,MS)	S/A
g) GER 7 (AM,AC,RO,RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A
VI - ANEXO	S/A

I – DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 1013/ANAC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e o constante no processo nº 60800.043235/2007- 87, resolve:

Art. 1º Remover, com base no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescentado pela Lei nº 9.527/97, a servidora DÓRIS VIEIRA DA COSTA, Cargo Comissionado de Gerente de Certificação Operacional, código CGE III, matrícula SIAPE nº 1541365, da Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária, desta Agência, do Rio de Janeiro para o Distrito Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MILTON ZUANAZZI
Diretor-Presidente

2 - PORTARIA Nº 1.020, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, e nos termos da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 11.292, de 26 de abril de 2006, e do Decreto nº 5.827, de 29 de junho de 2006, e a Resolução nº 14 de agosto de 2007, e considerando o que consta no Processo nº 60800.042084/2007-40, resolve, *ad referendum* da Diretoria:

Art. 1º Fixar, de acordo com o Anexo I desta Portaria, as metas de desempenho institucional da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC para o período de avaliação de desempenho, compreendido de 1º de setembro de 2007 a 29 de fevereiro de 2008, em consonância com o disposto no art. 11 do Decreto nº 5.827, de 29 de junho de 2006.

Art. 2º O resultado da avaliação de cumprimento das metas de desempenho institucional servirá para fins de cálculo do valor da Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR e Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa de Regulação – GDATR, pagas aos servidores ocupantes de cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Técnico em Regulação de Aviação Civil, Analista Administrativo e Técnico Administrativo, respectivamente, que se encontre em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo.

Art. 3º Caberá à Superintendência de Administração e Finanças – SAF consolidar o grau de alcance das metas desempenho institucional, em decorrência das informações providas pelos titulares das unidades de avaliação, para efeito de aprovação da Diretoria, até o décimo dia útil do mês subsequente ao encerramento do período de avaliação.

MILTON ZUANAZZI
Diretor-Presidente

ANEXO I

ATIVIDADE	INDICADORES	META	PESO
Ações de Fiscalização da Aviação Civil	Fiscalizações Realizadas	3.250	1
Homologação, Registro e Controle de Empresas, Equipamentos e Pessoal Especializado.	Procedimento realizado	1.965	1

 III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Serviços Aéreos
1 - PORTARIA Nº 1.023/SSA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de Serviço Aéreo Especializado.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e também das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Resolução nº 1/ANAC, de 18 de abril de 2006, e ainda considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.018504/2007-77, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da empresa MARESIAS SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA, com sede social na Rua Deputado Euvaldo Lodi, 257, Morumbi, na cidade de São Paulo.

Art. 2º A execução dos serviços de aeroreportagem, aerofotografia, aeropublicidade e aerocinematografia, ficará condicionada à expedição da autorização para operar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ROBERTO GUSMÃO PAES
Superintendente de Serviços Aéreos

2 - PORTARIA Nº 1.024/SSA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de táxi aéreo.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e também das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Resolução nº 1/ANAC, de 18 de abril de 2006, e ainda considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.012866/2007-54, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da empresa Amazon Air Táxi Aéreo Ltda., com sede social na cidade de Ji-Paraná, no estado de Rondônia.

Art. 2º A execução do serviço aéreo público de transporte de passageiros e cargas na modalidade de táxi aéreo ficará condicionada a emissão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo - CHETA e à expedição da autorização para operar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ROBERTO GUSMÃO PAES
Superintendente de Serviços Aéreos

3 - PORTARIA Nº 1.025/SSA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de táxi aéreo.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e também das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Resolução nº 1/ANAC, de 18 de abril de 2006, e ainda considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.031823/2007-78, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da empresa SLZ Táxi Aéreo Ltda., com sede social na cidade de São Luiz, no estado do Maranhão.

Art. 2º A execução do serviço aéreo público de transporte de passageiros e cargas na modalidade de táxi aéreo ficará condicionada a emissão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo - CHETA e à expedição da autorização para operar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ROBERTO GUSMÃO PAES
Superintendente de Serviços Aéreos

Superintendência de Segurança Operacional

1 - APROVAÇÃO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, aprovou a 4ª Alteração do Contrato Social da ESPACI Escola de Aviação Civil Ltda. ME, com sede em Goiânia – GO, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 07-02/01071/05.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1011/SAF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ LUÍS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 047/ANAC/2007, firmado com a empresa COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ 08.467.115/0001-00, que tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas-verdes, ao consumidor, para uso exclusivo na instalação GER – 5 (RS).

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA FANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143, CPF nº ***.***.***-**, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Superintendente de Administração de Finanças

2 - PORTARIA Nº 1012, DE 21 DE SETEMBRO 2007.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 102 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Apoio à Fiscalização de Serviços de Manutenção em Obras Cíveis, com a finalidade de ratificar orçamentos, acompanhar e receber serviços de reforma em obras cíveis.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente da Comissão

Marta Pereira de Farias – CREA/AL nº 4708-D, Registro nº 2050/95

CPF ***.***.***-**

Membros da Comissão

Liana Marquez Nascentes – CREA/GO nº 11858-D, Registro nº 11858

CPF ***.***.***-**

Liana Alcântara Silveira – CREA/CE nº 38194-D, Registro nº 060067285-9

CPF ***.***.***-**

Art. 3º É vedada à subdelegação, total ou parcial, do exercício das atribuições objeto desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Superintendente de Administração de Finanças

3 - PORTARIA Nº 1.026/SAF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor BRUNO CARLOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1438193, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 042/ANAC/2007, firmado com a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL - CNPJ 01.554.285/0001-75, que tem por objeto a Aquisição e instalação de Tokens (Dispositivo de armazenamento) para atendimento às necessidades da ANAC em Brasília.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO PERDIGÃO, matrícula SIAPE nº 1438212, CPF nº ***.***.***-**, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Superintendente de Administração de Finanças

4 - PORTARIA Nº 1.027/SAF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor DANILO SILVA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1580890, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 028/ANAC/2007, firmado com a empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ 00.332.087/0002-85, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada nas instalações da Gerência Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos – GGCP da ANAC.

Art. 2º - Designar o servidor HENRIQUE SHIMANUKI MUTA, matrícula SIAPE nº 1580889, CPF nº ***.***.***-**, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Superintendente de Administração de Finanças

5 - PORTARIA Nº 1.028/SAF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1579609, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 002/ANAC/2007, firmado com CLUBE DOS PREVIDENCIÁRIOS DE BRASÍLIA-PREVI, CNPJ 000.753.82/0001-12, que tem por objeto oferecer aos servidores e seus dependentes da Agência Nacional de Aviação Civil o ingresso no quadro social do Clube dos Previdenciários de Brasília – PREVI.

Art. 2º - Designar a servidora SOLANGE AIRES TAVARES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1174178, CPF nº ***.***.***-**, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Superintendente de Administração de Finanças

6 - PORTARIA Nº 1.029/SAF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora JAQUELINE SANTOS BARRADAS, matrícula SARAM nº 183.829-6, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 035/ANAC/2007, firmado com a empresa CONTEMPORARY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 73.627.713/0001-53, que tem por objeto a atualização do Sistema de automação de Biblioteca Sysbibli.

Art. 2º - Designar o servidor GERALDO PINTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0210099, CPF nº ***.***.***-**, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Superintendente de Administração de Finanças

7 - PORTARIA Nº 1.030/SAF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143, CPF nº ***.***.***-**, para atuar como membro da Comissão de Recebimento dos Bens Móveis Patrimoniais, de que trata a transferência contida no art. 32 da Lei nº 11.182, de 27/09/2005, de acordo com as orientações da Comissão instituída pela Portaria do Ministério da Defesa, de 11/10/2006, publicada no Diário Oficial da União de 16/10/2006, da 5ª Gerência Regional em Porto Alegre/RS, em substituição ao servidor MARCO AURÉLIO RODRIGUES NIETO, CPF nº ***.***.***-**, designado pela Portaria nº 266, de 28 de março de 2007.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 266, de 28 de março de 2007, publicado no BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.2 ,nº 13 de 30 de março de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Superintendente de Administração de Finanças

8 - PORTARIA Nº 1.031/SAF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para descarregar os Bens Patrimoniais da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC-RJ.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores a seguir indicados:

Membros da Comissão:

SO R/R JOSÉ HAMILTON DA COSTA – CPF nº ***.***.***-**

2S GISELLI PENIDES FERREIRA – CPF nº ***.***.***-**

KRISCYA VENTURA FERREIRA – CPF nº ***.***.***-**

REGINA PAULA TEIXEIRA – CPF nº ***.***.***-**

JOSÉ SALES CONSTANTINO NUNES- CPF nº ***.***.***-**

Art. 3º É vedada à subdelegação, total ou parcial, do exercício das atribuições objeto desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Superintendente de Administração de Finanças

HENRIQUE AUGUSTO GABRIEL
Secretário-Geral